

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0461/2022**

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.038.114-9**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Eduardo Bittencourt.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Eduardo Bittencourt**, RG nº **7.185.952-5/PR**, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Fisioterapeuta, lotado no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Debora Regina de Oliveira Machado	9.189.505-6	Promotor de Saúde Profissional	Terapeuta Ocupacional	<b>Coordenador</b>
Daila Araujo Passarelli	14.158.729-3	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	<b>Membro indicado pelo servidor</b>
Claudia Eliane Kobren	4.301.391-2	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	<b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0665/2021**.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407

[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)